

**Despacho n.º 275/PRES/ESHTE/2017**

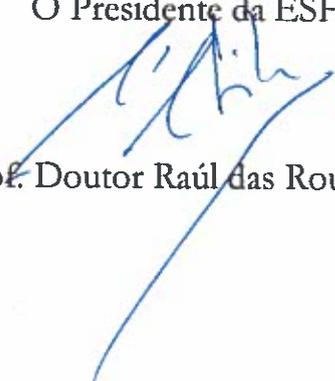
Considerando que, através do Despacho n.º 239/PRES/ESHTE/2017, de 10 de novembro de 2017, foi aprovado um calendário de ações para a concretização do disposto no *Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE)*, e tendo em conta que vários docentes não tiveram possibilidade de apresentar toda a documentação relevante para efeitos de ponderação curricular sumária, determino, mediante proposta da CCAPD, que o calendário anterior seja parcialmente substituído pelo seguinte:

<b>Período</b>	<b>Atividades</b>
Até 03/01/2018	Em substituição dos pontos atribuídos, o docente apresenta requerimento a solicitar a avaliação através de ponderação curricular sumária nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do Regulamento de Avaliação da ESHTE, dirigido ao Presidente da ESHTE, fazendo acompanhar o requerimento de todos os documentos relevantes para o processo (entrega obrigatória).
06/01/2018	Em caso de indeferimento, o Presidente da ESHTE procede à notificação.
12/01/2018	O CCAPD procede à nomeação de avaliadores-relatores para realizar a ponderação curricular sumária.
Até 19/01/2018	Conhecida a nomeação dos relatores, os docentes têm um prazo de 5 dias úteis para apresentarem reclamações fundamentadas sobre a mesma junto do Presidente da ESHTE.
26/01/2018	Os avaliadores-relatores procedem ao envio ao CCAPD das fichas de avaliação com proposta de classificação.
Até 02/02/2018	O CCAPD procede ao envio das classificações finais provisórias de cada docente.
No prazo de 8 dias úteis após a notificação.	Audiência prévia dos interessados.
15/02/2018	O CCAPD remete a listagem de classificações ao Conselho Técnico-Científico, para validação.

Reunião do Conselho Técnico-Científico, em 21/02/2018.	Da decisão de validação pelo Conselho Técnico-Científico cabe recurso para o Presidente da ESHTE.
27/02/2018	O CCAPD: decisão final e envio da listagem com a proposta de classificações finais para homologação ao Presidente da ESHTE.
28/02/2018	Presidente da ESHTE procede à homologação e notificação do ato de homologação da avaliação aos docentes.
Até 14/03/2018	Docentes: 10 dias úteis para reclamar.
Data que depende da apresentação das reclamações.	Presidente da ESHTE: decisão sobre reclamação de docentes (15 dias úteis após receção de reclamação).

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete.

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Raúl das Roucas Filipe)